



Minifoguete

Apresenta notícias da Associação Brasileira de Minifoguetes (ABMF) ou Brazilian Association of Rocketry (BAR), fundada em 24 de abril de 2016 na Universidade Federal do Paraná (UFPR), em Curitiba (PR), com integrantes dos grupos de foguetes da UFABC, UERJ, UNICAMP, UP, UTFPR, UFRGS, UFSC, UEMA, CEGAPA, UnB, ITA e UFPR.

QUARTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2017

Edital de convocação para candidatos à Diretoria da BAR

Através dessa postagem ficam convocados todos os interessados e sócios informais da [Associação Brasileira de Minifoguetes \(BAR\)](#) para se candidatarem aos cargos da Diretoria da BAR, que são:

A Diretoria da BAR será composta por:

- Um presidente.
- Um vice-presidente.
- Um secretário.
- Um tesoureiro.

A Diretoria terá mandato de dois anos, ou até que uma nova Diretoria tome posse. § Único. A Diretoria poderá ser reeleita no todo ou em parte.

A Diretoria se reunirá sempre que necessário, convocada por qualquer um de seus membros.

Compete à Diretoria da BAR:

- Executar atividades visando cumprir a missão e objetivos da BAR.
 - Executar as decisões da Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo.
 - Propor ao Conselho Deliberativo o orçamento anual.
 - Avaliar e decidir sobre propostas dos Diretores.
 - Apresentar ao Conselho Deliberativo prestação de contas anual.
 - Aprovar a admissão de novos associados.
 - Convocar reuniões ordinárias da Assembleia Geral.
 - Divulgar aos associados as atividades realizadas pela BAR.
- § Único. Todas as decisões da Diretoria serão tomadas por maioria simples.

Compete ao Presidente da BAR:

- Propor atividades visando cumprir a missão e objetivos da BAR.
- Representar a BAR.
- Definir datas para reuniões da Diretoria, Conselho Deliberativo e Assembleia Geral.
- Executar ou ordenar a execução das decisões da Diretoria, Conselho Deliberativo e Assembleia Geral.
- Autorizar o uso de recursos financeiros da BAR.

Compete ao Vice-Presidente da BAR:

- Substituir o Presidente em suas ausências.
- Auxiliar o Presidente em suas atribuições.

Compete ao Secretário da BAR:

- Substituir o Vice-Presidente e o Tesoureiro em suas ausências.
- Manter correspondência com os associados.
- Divulgar aos associados as atividades realizadas pela BAR.
- Manter e organizar os registros dos associados.
- Secretariar as reuniões da Diretoria, Conselho Deliberativo e Assembleia Geral.
- Redigir e divulgar atas de reuniões.
- Manter e organizar registros do patrimônio da BAR.

Compete ao Tesoureiro da BAR:

- Substituir o Secretário em suas ausências.
- Arrecadar as contribuições dos associados bem como doações.
- Manter e organizar registros das contribuições e doações.
- Manter e organizar registros das despesas.

QUEM SOU EU



Carlos Henrique Marchi

Seguir 103

Visualizar meu perfil completo



ARQUIVO DO BLOG

▼ 2017 (20)

▼ Março (3)

Edital de convocação para candidatos à Diretoria d...

Edital de convocação para Assembleia da BAR

Festival 2017 [37]: inscrição OBRIGATÓRIA de minif...

► Fevereiro (11)

► Janeiro (6)

► 2016 (44)



- e) Fazer orçamentos.
- f) Executar compras.
- g) Propor o orçamento anual da BAR e os valores das contribuições dos associados.

As informações acima sobre a Diretoria da BAR foram extraídas da proposta de Estatuto da **Associação Brasileira de Minifoguetes (BAR)** que está disponível no seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/0BxCmSulXDboDMXhpZHZpRkVFazQ/view?usp=sharing>

Quem tiver interesse em concorrer a um dos 4 cargos acima deverá enviar um e-mail para minifoguete@gmail.com até o dia 3 de abril informando o cargo ao qual pretende concorrer.

Essa atividade é voluntária, sem qualquer remuneração.



Minifoguete VLS decolando; fonte: LAE/GFCS/UFPR

Postado por Carlos Henrique Marchi às 12:39



 +1 Recomende isto no Google

Nenhum comentário:

Postar um comentário

Digite seu comentário...

Comentar como: Carlos Henriqu ▾

Sair

Publicar

Visualizar

Notifique-me

[Página inicial](#)

[Postagem mais antiga](#)

Assinar: [Postar comentários \(Atom\)](#)

